



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Externo nº 3236 /2022

Araucária, 29 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.488, de 29 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o **Projeto de Lei nº 2.488, de 29 de julho de 2022**, que transfere os imóveis registrados sob as matrículas nºs. 34.396, 34.397, 34.398, 34.399, 34.400, 34.401, 34.402, 34.403, 34.404, 34.405, 34.406, 34.407, 34.408, 34.409 e 34.410 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária, mediante doação.

Tratam-se de áreas ocupadas irregularmente há mais de vinte anos. Por suas metragens, não é possível a instalação de equipamentos públicos, sendo que a Secretaria Municipal de Planejamento manifestou não possuir interesse no lote de terreno.

Com a transferência, a COHAB – Araucária contratará as famílias que residem nos imóveis, oportunizando que tenham a propriedade assegurada. Já a cobrança pelas moradias possibilitará que os recursos sejam revertidos para a implementação da Política de Habitacional do Município, para regularização fundiária ou implantação de loteamentos sociais, visando atender os inscritos na Companhia, pessoas que não possuem condições financeiras de realizar a aquisição de imóvel no mercado convencional.

Diante do exposto, **solicita-se a essa Egrégia Câmara Municipal, na pessoa de Vossa Excelência e demais pares dessa Casa Legislativa, que apreciem e votem o Projeto de Lei nº 2.488, de 29 de julho de 2022.**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa de Leis, minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 11055/2022

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



PROJETO DE LEI N° 2.488, DE 29 DE JULHO DE 2022

Transfere imóveis para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária por doação, conforme específica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, por doação, com a finalidade de integrar recursos para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária, criada pela Lei Municipal n° 1.559 de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis Municipais n°s 1.575 de 04 de julho de 2005, 1.640 de 18 de maio de 2006 e 2.008 de 03 de julho de 2009, os lotes de terrenos urbanos, pertencentes ao patrimônio do Município de Araucária, que abaixo se especifica:

I - lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação "F1", com a área de 187,92 m² (cento e oitenta e sete metros e noventa e dois decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 10,00 metros para a Rua E; pelo lado direito em 19,67 metros com a Rua das Dálías; pelo lado esquerdo em 18,96 metros com o lote F5 e pelos fundos em 9,60 metros com o lote F2, conforme matrícula n° 34.396 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

II – lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação "F2", com a área de 145,03 m² (cento e quarenta e cinco metros e três decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 7,59 metros para a Rua das Dálías, distante 19,67 metros da Rua E; pelo lado direito em 18,99 metros com o lote F3; pelo lado esquerdo em 19,30 metros, sendo 9,70 metros com o lote F5 e 9,60 metros com o lote F1 e pelos fundos em 7,60 metros com o lote F6, conforme matrícula n° 34.397 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

III – lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação "F3", com a área de 141,81 m² (cento e quarenta e um metros e oitenta e um decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 7,56 metros para a Rua das Dálías, distante 27,26 metros da Rua E; pelo lado direito em 18,67 metros com o lote F4; pelo lado esquerdo em 18,99 metros com o lote F2 e pelos fundos em 7,54 metros com o lote F6, conforme matrícula n° 34.398 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

IV – lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação "F4" com a área de 127,37 m² (cento e vinte e sete metros e trinta e sete decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 6,82 metros para a Rua das Dálías, distante 34,82 metros da Rua E; pelo lado direito em 18,40 metros com área de propriedade de José Jamek;



pelo lado esquerdo em 18,67 metros com o lote F3 e pelos fundos em 6,96 metros com o lote F6, conforme matrícula nº 34.399 do Cartório do Registro de Imóveis de Araucária.

V – lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação “F5”, com a área de 184,30 m² (cento e oitenta e quatro metros e trinta decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 10,23 metros para a Rua E, distante 10,00 metros da Rua das Dálias; pelo lado direito em 18,96 metros com o lote F1; pelo lado esquerdo em 18,23 metros com o lote F6 e pelos fundos em 9,70 metros com o lote F6, conforme matrícula nº 34.400 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

VI – lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação “F6”, com a área de 372,37 m² (trezentos e setenta e dois metros e trinta e sete decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 10,10 metros para a Rua E, distante 20,23 metros da Rua das Dálias; pelo lado direito em 40,33 metros, sendo 18,23 metros com o lote F1 e 7,60 metros com o lote F2 e 7,54 metros com o lote F3 e 6,96 metros com o lote F4; pelo lado esquerdo em 39,68 metros com o lote F7 e pelos fundos em 8,57 metros com área de propriedade de José Jamek, conforme matrícula nº 34.401 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

VII – lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação “F7”, com a área de 317,57 m² (trezentos e dezessete metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 9,93 metros para a Rua E, distante 30,33 metros da Rua das Dálias; pelo lado direito em 39,68 metros com o lote F6; pelo lado esquerdo em 36,99 metros com o lote F8 e pelos fundos em linhas quebradas de 3,26 metros e 3,11 metros com área de propriedade de José Jamek, conforme matrícula nº 34.402 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

VIII – lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação “F8”, com a área de 412,96 m² (quatrocentos e doze metros e noventa e seis decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 9,28 metros para a Rua E, distante 40,26 metros da Rua das Dálias; pelo lado direito em 36,99 metros com o lote F7; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 16,76 metros e 19,19 metros com o lote F9 e pelos fundos em 12,80 metros com área de propriedade de José Jamek, conforme matrícula nº 34.403 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

IX – lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação “F9”, com a área de 339,93 m² (trezentos e trinta e nove metros e noventa e três decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 8,36 metros e 2,07 metros totalizando 10,43 metros para a Rua E, distante 49,54 metros da Rua das Dálias; pelo lado direito em linhas quebradas de 16,76 metros e 19,19 metros com o lote F8; pelo



lado esquerdo em 33,91 metros com o lote F10 e pelos fundos em 9,50 metros com área de propriedade de José Jamek, conforme matrícula nº 34.404 do Registro de Imóveis de Araucária.

X – lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação “F10”, com a área de 335,86 m² (trezentos e trinta e cinco metros e oitenta e seis decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 9,98 metros para a Rua E, distante 50,23 metros da Rua das Papoulas; pelo lado direito em 33,91 metros com o lote F9; pelo lado esquerdo em 32,19 metros com o lote F11 e pelos fundos em 10,50 metros com área de propriedade de José Jamek, conforme matrícula nº 34.405 do Registro de Imóveis de Araucária.

XI – lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação “F11”, com a área de 315,95 m² (trezentos e quinze metros e noventa e cinco decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 9,98 metros para a Rua E, distante 40,25 metros da Rua das Papoulas; pelo lado direito em 32,19 metros com o lote F10; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 16,00 metros com o lote F12 e 14,69 metros com o lote F15 e pelos fundos em 9,50 metros com área de propriedade de José Jamek, conforme matrícula nº 34.406 do Registro de Imóveis de Araucária.

XII – lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação “F12”, com área de 160,44 m² (cento e sessenta metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 10,00 metros para a Rua E, distante 30,25 metros da Rua das Papoulas; pelo lado direito em 16,00 metros com o lote F11; pelo lado esquerdo em 16,46 metros com o lote F13 e pelos fundos em 9,80 metros com o lote F15, conforme matrícula nº 34.407 do Registro de Imóveis de Araucária.

XIII – lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação “F13”, com a área de 157,22 m² (cento e cinquenta e sete metros e vinte e dois decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 9,96 metros para a Rua E, distante 20,29 metros da Rua das Papoulas; pelo lado direito em 16,46 metros com o lote F12; pelo lado esquerdo em 16,31 metros com o lote F14 e pelos fundos em 9,24 metros com o lote F15, conforme matrícula nº 34.408 do Registro de Imóveis de Araucária.

XIV – lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação “F14”, com a área de 270,65 m² (duzentos e setenta metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 17,71 metros para a Rua das Papoulas; pelo lado direito em 20,29 metros com a Rua E; pelo lado esquerdo em 13,24 metros com o lote 15 e pelos fundos em 16,31 metros com o lote F13, conforme matrícula nº 34.409 do Registro de Imóveis de Araucária.



XV – lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação “F15”, com a área de 359,03 m² (trezentos e cinquenta e nove metros e três décimos quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 10,92 metros para a Rua das Papoulas; pelo lado direito em 32,28 metros, sendo 13,24 metros com o lote 14, 9,24 metros com o lote 13 e 9,80 metros com o lote 12; pelo lado esquerdo em 29,15 metros com propriedade de José Jamek e pelos fundos em 14,69 metros com o lote F11, conforme matrícula nº 34.410 do Registro de Imóveis de Araucária.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a desafetar os lotes de terrenos urbanos transferidos, na eventualidade de estarem sujeitos a destinação específica.

Art. 3º Os imóveis aludidos nesta Lei serão utilizados pela Companhia Municipal de Habitação de Araucária para os fins previstos na Lei nº 1.559 de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis nºs 1.575 de 04 de julho de 2005, 1.640 de 18 de maio de 2006 e 2.008 de 03 de julho de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de julho de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Iracema C. Alves Pinto

MATRÍCULA:- 34.410

29 de Novembro de 2.005

Imóvel:- O lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação "F15", com a área de 359,03m² (trezentos e cinquenta e nove metros e três decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 10,92 metros para a Rua das Papoulas; pelo lado direito em 32,28 metros, sendo 13,24 metros com o lote 14, 9,24 metros com o lote 13 e 9,80 metros com o lote 12; pelo lado esquerdo em 29,15 metros com propriedade de José Jamek e pelos fundos em 14,69 metros com o lote F11.

Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Rua Pedro Druszcz n° 111, CNPJ n° 76.105.535/0001-99.

Registro Anterior:- Matrícula 33.296 do livro 02 de Registro Geral, feita em 28/12/2004. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

J. Augusto Alves Pinto

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PAR

Iracema A.A. Pinto

MATRÍCULA:- 34.409

29 de Novembro de 2.005

Imóvel:- O lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação "F14", com a área de 270,65m² (duzentos e setenta metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 17,71 metros para a Rua das Papoulas; pelo lado direito em 20,29 metros com a Rua E; pelo lado esquerdo em 13,24 metros com o lote 15 e pelos fundos em 16,31 metros com o lote F13.

Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Rua Pedro Druszcz n° 111, CNPJ n° 76.105.535/0001-99.

Registro Anterior:- Matrícula 33.296 do livro 02 de Registro Geral, feita em 28/12/2004. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

José Augusto Alves Pinto

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PAR

Amélia A. Pinto

MATRÍCULA:- 34.408

29 de Novembro de 2.005

Imóvel:- O lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação "F13", com a área de 157,22m² (cento e cinquenta e sete metros e vinte e dois decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 9,96 metros para a Rua E, distante 20,29 metros da Rua das Papoulas; pelo lado direito em 16,46 metros com o lote F12; pelo lado esquerdo em 16,31 metros com o lote F14 e pelos fundos em 9,24 metros com o lote F15.

Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Rua Pedro Druszcz n° 111, CNPJ n° 76.105.535/0001-99.

Registro Anterior:- Matrícula 33.296 do livro 02 de Registro Geral, feita em 28/12/2004. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

J. Augusto Alves Pinto

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PAR

Alceu A. Pinto

MATRÍCULA:- 34.407

29 de Novembro de 2.005

Imóvel:- O lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação "F12", com a área de 160,44m² (cento e sessenta metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 10,00 metros para a Rua E, distante 30,25 metros da Rua das Papoulas; pelo lado direito em 16,00 metros com o lote F11; pelo lado esquerdo em 16,46 metros com o lote F13 e pelos fundos em 9,80 metros com o lote F15.

Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Rua Pedro Druszcz n° 111, CNPJ n° 76.105.535/0001-99.

Registro Anterior:- Matrícula 33.296 do livro 02 de Registro Geral, feita em 28/12/2004. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

J. Augusto Alves Pinto

Almeida A. A. Pinto

MATRÍCULA:- 34.406

29 de Novembro de 2.005

Imóvel:- O lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação "F11", com a área de 315,95m² (trezentos e quinze metros e noventa e cinco decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 9,98 metros para a Rua E, distante 40,25 metros da Rua das Papoulas; pelo lado direito em 32,19 metros com o lote F10; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 16,00 metros com o lote F12 e 14,69 metros com o lote F15 e pelos fundos em 9,50 metros com área de propriedade de José Jamek.

Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Rua Pedro Druszcz n° 111, CNPJ n° 76.105.535/0001-99.

Registro Anterior:- Matrícula 33.296 do livro 02 de Registro Geral, feita em 28/12/2004. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

J. A. Alves Pinto

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PAR

Jose Augusto Alves Pinto

MATRÍCULA:- 34.405

29 de Novembro de 2.005

Imóvel:- O lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação "F10", com a área de 335,86m² (trezentos e trinta e cinco metros e oitenta e seis decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 9,98 metros para a Rua E, distante 50,23 metros da Rua das Papoulas; pelo lado direito em 33,91 metros com o lote F9; pelo lado esquerdo em 32,19 metros com o lote F11 e pelos fundos em 10,50 metros com área de propriedade de José Jamek.

Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Rua Pedro Druszcz n° 111, CNPJ n° 76.105.535/0001-99.

Registro Anterior:- Matrícula 33.296 do livro 02 de Registro Geral, feita em 28/12/2004. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

Jose Augusto Alves Pinto

Iracema A. Alves Pinto

MATRÍCULA:- 34.400

29 de Novembro de 2.005

Imóvel:- O lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação "F5", com a área de 184,30m² (cento e oitenta e quatro metros e trinta decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 10,23 metros para a Rua E, distante 10,00 metros da Rua das Dálias; pelo lado direito em 18,96 metros com o lote F1; pelo lado esquerdo em 18,23 metros com o lote F6 e pelos fundos em 9,70 metros com o lote F6.

Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Rua Pedro Druszcz n° 111, CNPJ n° 76.105.535/0001-99.

Registro Anterior:- Matrícula 33.296 do livro 02 de Registro Geral, feita em 28/12/2004. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

J. A. Alves Pinto

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PAR

Ilumina A. Pinto

MATRÍCULA:- 34.399

29 de Novembro de 2.005

Imóvel:- O lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação "F4", com a área de 127,37m² (cento e vinte e sete metros e trinta e sete decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 6,82 metros para a Rua das Dálias, distante 34,82 metros da Rua E; pelo lado direito em 18,40 metros com área de propriedade de José Jamek; pelo lado esquerdo em 18,67 metros com o lote F3 e pelos fundos em 6,96 metros com o lote F6.

Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Rua Pedro Druszczyk nº 111, CNPJ nº 76.105.535/0001-99.

Registro Anterior:- Matrícula 33.296 do livro 02 de Registro Geral, feita em 28/12/2004. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

J. A. Alves Pinto

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PAR

Assinatura A. A. Pinto

MATRÍCULA:- 34.402

29 de Novembro de 2.005

Imóvel:- O lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação "F7", com a área de 317,57m² (trezentos e dezessete metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), sito no lugar CAMPINA DA BARRA, deste Município de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 9,93 metros para a Rua E, distante 30,33 metros da Rua das Dálias; pelo lado direito em 39,68 metros com o lote F6; pelo lado esquerdo em 36,99 metros com o lote F8 e pelos fundos em linhas quebradas de 3,26 metros e 3,11 metros com área de propriedade de José Jamek.

Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Rua Pedro Druszcz n° 111, CNPJ n° 76.105.535/0001-99.

Registro Anterior:- Matrícula 33.296 do livro 02 de Registro Geral, feita em 28/12/2004. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

J. A. Alves Pinto

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PAR